



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

13-20 04 08

2412 pag 06

J. Regias

DECRETO Nº 703-A DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

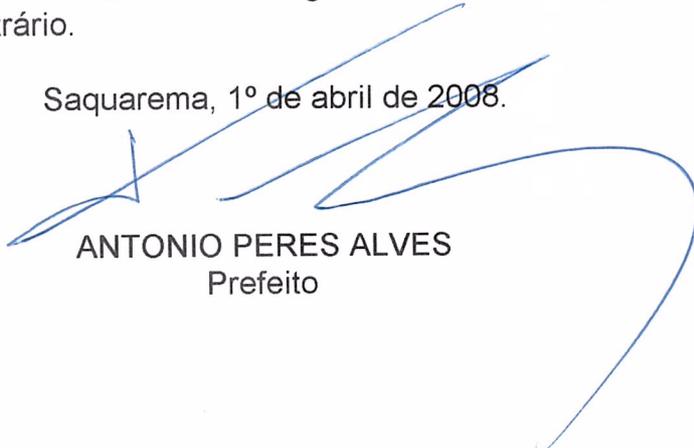
Art. 1º - Os Membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ocupantes do cargo em comissão, DAT-1, são as pessoas abaixo identificadas, a partir de 1º de abril de 2008.

- I- Manoel Nazareth Lima - Presidente
- II- Fernando Correa - Membro
- III- Argemiro Zager Faria Tinoco - Membro

Art. 2º - Fica exonerado, a pedido, João Batista Costa, do cargo em comissão, símbolo DAT-1, de Membro efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, a partir de 31 de março de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de abril de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito